



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

[www.promissao.sp.gov.br](http://www.promissao.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao)

Segunda-feira, 21 de outubro de 2024

Ano IX | Edição nº 1644A

Página 1 de 2

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Promissão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Promissão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.promissao.sp.gov.br](http://www.promissao.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Promissão**

CNPJ 44.558.856/0001-52  
Avenida Pedro de Toledo, 386  
Telefone: (14) 3543-9000  
Site: [www.promissao.sp.gov.br](http://www.promissao.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao)

#### **Câmara Municipal de Promissão**

CNPJ 49.859.952/0001-54  
Rua Prefeito Dante Rocchi, 1  
Telefone: (14) 3541-0668  
Site: [www.camarapromissao.sp.gov.br](http://www.camarapromissao.sp.gov.br)

#### **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Promissão**

CNPJ 44.558.849/0001-50  
Rua Josefina Vasconcelos de Freitas, 61  
Telefone: 0800 7719577  
Site: [www.saaepromissao.com.br](http://www.saaepromissao.com.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Promissão garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.promissao.sp.gov.br](http://www.promissao.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Segunda-feira, 21 de outubro de 2024

Ano IX | Edição nº 1644A

Página 2 de 2

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO Nº 7.276, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

*“Dispõe sobre a criação da Comissão de Transição de Mandato no âmbito da Administração Municipal e dá outras providências.”*

**ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO**, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica instituída a Comissão de Transição de Mandato, com o objetivo de garantir o acompanhamento das atividades governamentais e a troca de informações necessárias para o bom andamento da administração pública, observando os princípios de continuidade, transparência e eficiência da gestão.

**Art. 2º** A Comissão de Transição terá as seguintes atribuições:

I - Colaborar com o levantamento de informações sobre os projetos, programas e ações em andamento na atual gestão;

II - Facilitar o acesso aos documentos e informações essenciais ao funcionamento da administração pública municipal;

III - Fornecer relatórios atualizados sobre o andamento orçamentário, financeiro, administrativo e jurídico;

IV - Colaborar para a transferência ordenada e eficiente dos assuntos governamentais à equipe designada pelo Prefeito eleito.

**Art. 3º** Ficam nomeadas as pessoas abaixo para compor a Equipe de Transição, prevista neste Decreto:

I - Assessores da Administração Atual:

- Francisco Roberto Cardin
- Alaício Vieira
- Lélia Maria Moreno Capellanes
- Tiago Machado de Castro
- Andrea Carla Piocopi Novaes Franco
- Roger Arias da Cunha
- Gabriel Félix da Silva
- Higino Ercílio Rolim Roldão
- José Renato Sanches Negreiro
- José Roberto Emílio
- Luís Henrique Pironcelli Tobler

II - Representantes do Prefeito Municipal Eleito:

- Thiago Augusto de Sousa Ferreira - Coordenador
- José Aparecido Gargaro
- Danilo Laudelino Benedito
- Antônio Carlos Guerra Junior

- José Aphonso Debreix Rodrigues
- Estelita Moraes Pacheco
- Estéffani Carolini Luiz Francisco
- Cibele Alexandra Tamura
- Márcia Regina Gomes da Silva Foz
- Giselda Gonçalves Maehara

**Art. 4º** Fica garantido à equipe de transição o acesso irrestrito às informações relativas à administração direta e indireta do Município, observada a legislação vigente.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 16 de outubro de 2024.

**ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO**

Prefeito Municipal

**Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra.**